



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO AO COMPRAS nº 251/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 25/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO MUNICIPAL DE VIDEIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

A contratação de empresa especializada para a manutenção do Planetário Municipal de Videira, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade dos equipamentos que compõem essa importante estrutura pública de caráter educacional, científico e turístico.

O planetário é composto por sistemas tecnológicos específicos e sensíveis, como projetores, softwares de simulação astronômica, sistemas de áudio e vídeo, além de componentes estruturais que exigem conhecimento técnico especializado para sua correta operação e manutenção. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas no funcionamento, interrupção das atividades, prejuízos ao patrimônio público e comprometimento da experiência dos usuários.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada assegura a realização de serviços preventivos e corretivos de forma eficiente, com mão de obra qualificada, utilização de ferramentas apropriadas e observância das normas técnicas aplicáveis. Tal medida contribui para a continuidade das atividades desenvolvidas no espaço, que incluem ações educativas, culturais e de fomento ao turismo, atendendo estudantes, visitantes e a comunidade em geral.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Planetário Municipal, bem como para manter o espaço em condições ideais de funcionamento, em consonância com o interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:





A prestação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá ser realizada em até 10 dias após o recebimento da Ordem de Compra, conforme previsto no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade atual de manutenção do Planetário Municipal de Videira, considerando as infiltrações identificadas, a necessidade de limpeza técnica da cúpula e a realização de reparos preventivos e corretivos.

Para atendimento da demanda, estima-se a contratação de 01 (um) serviço completo de manutenção do planetário, contemplando todos os serviços necessários à adequada conservação e funcionamento da estrutura.

A definição quantitativa considera a execução integral dos serviços em uma única contratação, visando maior eficiência operacional, padronização da execução e economicidade administrativa, evitando fracionamento do objeto e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da demanda, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e viáveis para a prestação de serviços especializados de manutenção do Planetário Municipal de Videira.

Constatou-se a existência de empresas especializadas na execução de serviços técnicos voltados à manutenção de estruturas de planetários, incluindo limpeza técnica de cúpulas, revisão de sistemas, correção de vazamentos e realização de reparos específicos, demonstrando a disponibilidade de fornecedores qualificados e a competitividade do mercado.

A análise das alternativas evidenciou que a execução direta pela Administração Pública se mostra inviável, considerando a inexistência de equipe técnica especializada, bem como a ausência de equipamentos e conhecimento específico necessários para a adequada manutenção da cúpula e dos sistemas associados. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para garantir a conservação da estrutura, a qualidade das projeções e a continuidade das atividades desenvolvidas no espaço.

Diante da natureza comum do objeto, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, verifica-se que a contratação por meio de pregão eletrônico mostra-se a alternativa mais vantajosa, por possibilitar





maior competitividade entre os fornecedores, ampliar a transparência do processo licitatório e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Nos termos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os parâmetros para a definição do valor estimado nas licitações destinadas à aquisição de bens e à contratação de serviços em geral, a presente pesquisa de preços foi elaborada em conformidade com os critérios legais.

A pesquisa de preços foi realizada mediante a análise de contratações similares efetuadas por outros entes da Administração Pública, ocorridas em até um ano anterior à data da realização da pesquisa, e orçamentos com fornecedores.

Os valores obtidos foram devidamente consolidados e encontram-se apresentados na planilha de pesquisa de preços anexa a este documento. Com base no levantamento realizado, a estimativa total da contratação perfaz o montante de R\$ 20.281,83 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução para a demanda será contratação de empresa para prestação de serviço de locação das estruturas conforme descritos no tópico "Descrição dos requisitos da contratação".

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Planetário Municipal de Videira, abrangendo a revisão geral da estrutura, com foco na cúpula de projeção, bem como a identificação e correção de vazamentos, manutenção de juntas e conexões, execução de eventuais reparos e realização de limpeza técnica.

Estão incluídos os serviços de limpeza residual, limpeza da tela interna da cúpula (com desmontagem, limpeza e remontagem, quando necessário) e lavagem externa da estrutura, utilizando técnicas, equipamentos e produtos adequados, de modo a preservar as características dos materiais e garantir a qualidade das projeções.

A solução contempla, ainda, o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra qualificada necessários à execução dos serviços, assegurando a adequada conservação do planetário, a continuidade de seu funcionamento e a qualidade das atividades educacionais, culturais e turísticas desenvolvidas no espaço.





8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não é possível o parcelamento da contratação por se tratar de uma única manutenção, onde será utilizada a demanda prevista.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação da empresa especializada para a manutenção do Planetário Municipal de Videira tem como resultados pretendidos assegurar o pleno funcionamento da estrutura e dos sistemas, especialmente da cúpula de projeção, garantindo qualidade adequada das imagens e das atividades desenvolvidas no espaço.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, declara-se que a contratação analisada é VIÁVEL.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;





Videira, 8 de Maio de 2026.

LAUANA CENCI
Chefe de Serviços Administrativos
Secretaria de Turismo e Cultura

